

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Pregão Eletrônico Nº 024/2012

ORC: 1148/12

Data: 03 de setembro de 2012.

Prezados Senhores:

Atendendo a solicitação, apresentamos proposta técnica e comercial para fornecimento de:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                     | Q   | Un | Preço unit. (R\$) | Preço total (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------------------|-------------------|
| 1    | CARTUCHO TINTA IMPRESSORA CANON, BCI-24, 5200/300/330, COMPATIVEL, PRETA, 27 ML.<br>Detalhamento do Item:<br>CARTUCHO BCI-24<br>Cartucho de Tinta p/ Imp. Canon Pixma iP1000. | 200 | UN | 7,98              | 1596,00           |
|      | Marca: Canon<br>MODELO : BCI-24 Black Inkjet Tank (6881A003)                                                                                                                  |     |    |                   |                   |

| Item | GRUPO 3 Descrição                                                                                                                                                                                                               | Q   | Un | Preço unit. (R\$) | Preço total (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------------------|-------------------|
| 23   | CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON, T063120, STYLUS C67/ C65/ C87/ C85/ CX3700/ CX4100/ CX4700, COMPATIVEL, PRETA<br>Detalhamento do Item:<br>CARTUCHO T063120 (PRETO)<br>Cartucho de Tinta p/ Imp. Epson CX3700, Multifuncional.  | 300 | UN | 15                | 4500,00           |
|      | Marca: Quali-jet<br>MODELO : Compatible Ink Cartridge for Epson Stylus C63/C64/C65 & C83/C84 Black                                                                                                                              |     |    |                   |                   |
| 24   | CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON, T063220, STYLUS C67/ C65/ C87/ C85/ CX3700/ CX4100/ CX4700, COMPATIVEL, MAGENTA<br>Detalhamento do Item:<br>CARTUCHO T063220 (AZUL)<br>Cartucho de Tinta p/ Imp. Epson CX3700, Multifuncional. | 200 | UN | 16,80             | 3360,00           |
|      | Marca: Elite Image<br>MODELO : Elite Image Magenta Ink Cartridge                                                                                                                                                                |     |    |                   |                   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                 |     |    | TOTAL             | 7860,00           |

**CONDIÇÕES GERAIS:**

Preços: CIF

Pagamento: 30 dias

Validade da proposta 60 dias

Prazo de entrega: até 30 dias para produtos nacionais e até 90 dias para importados

Faturamento Mínimo: R\$500,00

Garantia/Assistência Técnica: 12 meses contra defeitos de fabricação / integral e permanente feita por nossa empresa.

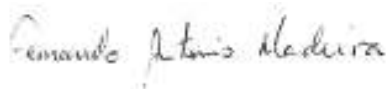
Dados bancários: Banco do Brasil - Agência: 1614-4 Conta: 11434-0

Declaramos que os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos, inerentes ao objeto (salários, tributos, encargos sociais, fretes, materiais, etc.).

DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM O EDITAL.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, agradecemos antecipadamente,

Cordialmente,

Fernando Antonio Madeira  
Gerente Comercial

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
Pregão Eletrônico Nº 024/2012

ORC: 1148/12

Data: 03 de setembro de 2012.

**Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos à Habilitação e  
Relativa à Proibição do Trabalho do Menor (Lei 9.854/99).**

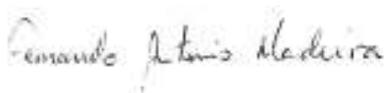
*A empresa MATEC - Materiais e Equipamentos Científicos Ltda, CNPJ nº 15.466.930/0001-02, sediada a Ernesto Austin 179, Bairro Boa Vista Belo Horizonte, MG, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, para fins de participação do Pregão Eletrônico, declara expressamente que:*

-não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

-inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE n.º 05/95; e

-não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no DOU de 28.10.1999 e ao inciso XIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;

Cordialmente,



---

Fernando Antonio Madeira  
Gerente Comercial

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Pregão Eletrônico Nº 024/2012

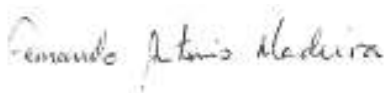
ORC: 1148/12

Data: 03 de setembro de 2012.

**Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**

MATEC - Materiais e Equipamentos Científicos Ltda, CNPJ nº 15.466.930/0001-02, sediada à Rua Ernesto Austin 179, Bairro Boa Vista, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31060-430 declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, constituídas na formula da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Cordialmente,



---

Fernando Antonio Madeira  
Gerente Comercial

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Pregão Eletrônico Nº 024/2012

ORC: 1148/12

Data: 03 de setembro de 2012.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A MATEC - Materiais e Equipamentos Científicos Ltda, CNPJ n.º 15.466.930/0001-02, sediada à Rua Ernesto Austin 179 – Bairro Boa Vista – Belo Horizonte - MG, doravante denominada licitante, declara sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, ou indiretamente, informado ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão quando a participante ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo apresentado para participar do Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cordialmente,



---

Fernando Antonio Madeira  
Gerente Comercial

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Pregão Eletrônico Nº 024/2012

ORC: 1148/12

Data: 03 de setembro de 2012.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A MATEC - Materiais e Equipamentos Científicos Ltda, CNPJ n.º 15.466.930/0001-02, sediada à Rua Ernesto Austin 179 – Bairro Boa Vista – Belo Horizonte - MG, doravante denominada licitante, declara sob as penas da Lei que:

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87, da Lei 8666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato o evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira.

Cordialmente,



---

Fernando Antonio Madeira  
Gerente Comercial